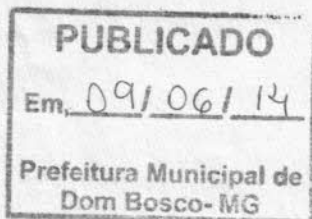




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 299, DE 09 DE JUNHO DE 2014.



“Dá nova denominação ao logradouro público do Município de Dom Bosco – MG, que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º: Fica o local destinado à prática de esportes, conhecido por “Campo de Futebol”, localizado entre a Avenida Cândido Pereira Campos e a Rua Maria Alves, s/n, nesta cidade de Dom Bosco, denominado doravante de **CAMPO ESPORTIVO NAZILE GONÇALVES FERREIRA.**

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Dom Bosco-MG, 09 de Junho de 2014.

JOÃO PAULO DA SILVA

Prefeito